



**Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 152.00022810/2023-32

**Interessado:** Conselho SPPREV

**Assunto:** Ata da 179ª Reunião do Conselho de Administração

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa e os membros titulares do Conselho de Administração: Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engle Graner, Michel Íório Gonçalves, Leandro Alves Oliveira, Luiz Carlos Pereira Martins, Maria Clara Paes Tobo, Laércio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sald, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin, Edson Luis da Silva Simeira Presentes também os Conselheiros Suplentes Renato Rodrigues Marquesim, Maricler Real, Djalma Santos Bovolenta, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Marcos Hayazaki. Presentes também o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. Inicialmente, a Presidência da Reunião do Conselho de Administração foi passada para a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 178ª Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Apreciação do Relatório da Ouvidoria; Discussão sobre a elaboração de Atas; Apreciação do Balancete de Março de 2023 e Relatório de Investimentos de Abril de 2023. Assim, a Ata da 178ª Reunião deste Conselho foi aprovada pelos presentes. Em seguida,

passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV, momento em que foi comunicado que, na data de ontem, a SPPREV fez 16 (dezesesseis) anos de idade. O Diretor Presidente da SPPREV falou também sobre a reforma do piso da SPPREV e instalações dos detectores de metais, explicando que a Diretoria de Administração e Finanças que estava no 13º andar foi transferida para o 11º andar, para que seja realizada a raspagem do chão, seguida da colocação do sinteco e a instalação dos detectores de metais naquela área. Outra informação feita pelo Diretor Presidente da SPPREV foi em relação a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que substitui o São Paulo sem Papel. Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que a autarquia está na fase de adaptação, resolvendo os problemas que vão surgindo. Ele prosseguiu falando que se trata de um sistema que já funciona há algum tempo na área federal e alguns órgãos do Estado, como a Defensoria Pública e Tribunal de Contas, já utilizavam anteriormente. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV aproveitou para falar sobre a migração, ou seja, a possibilidade de servidores que ingressaram antes do ano de 2013 aderirem à Previdência Complementar. Desta forma, Dr. José Roberto de Moraes informou que foi iniciada a fase de discussão do teor do referido projeto de lei, o qual deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, para permitir a migração. Dr. José Roberto de Moraes observou que para a SPPREV essa possibilidade refletirá de maneira positiva, pois diminuirá o número de aposentadorias integrais a serem pagas por esta autarquia. Também para a PREVCOM será positivo, uma vez que aumenta o número de participantes. O único que, inicialmente, gastará mais será o Estado, pois tem um custo de transição. Conforme explicou o Diretor Presidente, a SPPREV deixará de receber a contribuição daquilo que ultrapassa o teto do INSS dos servidores que ingressaram antes de 2013, criando-se então um benefício especial a ser pago quando tais pessoas se aposentarem. Porém, segundo o atuário, daqui a poucos anos, já haverá equilíbrio. Logo, será um problema para o Estado apenas por pouco tempo. A última informação feita pelo Diretor Presidente da SPPREV foi em relação ao pagamento dos jetons retroativos. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, após o parecer da PGE que estabeleceu que o jeton não entra na contagem do teto, a SPPREV precisou modificar o sistema de controle interno, por conta do E-Social que não estava adaptado para o pagamento do jeton. Entretanto, neste meio tempo, de adequação do sistema, a funcionária que realizava esse trabalho de análise dos requerimentos de pagamento dos jetons retroativos pediu demissão. Não bastasse isso, também há um problema orçamentário, ou seja, quando saiu o Parecer da PGE, a proposta orçamentária já estava finalizada. Por conta de tudo isso está havendo um atraso no pagamento desses valores. Após, o Conselheiro Laércio Trevisan Junior pediu a palavra, oportunidade em que solicitou o envio dos aposentados e pensionistas da USP. Outra

questão levantada pelo referido Conselheiro foi em relação a prova de certificação do Pró -Gestão para os membros dos Conselhos desta autarquia. Dessa forma, o Conselheiro Laércio Trevisan Junior afirmou que ao final do exame, apenas recebeu uma informação de que não obteve o percentual necessário, sendo que não há informação do percentual de acertos que ele obteve na prova. Portanto, o Conselheiro reivindicou o gabarito ao Instituto Totum que, por sua vez, respondeu que não é encaminhado o gabarito. Assim, solicitou que a Diretoria Executiva da SPPREV verificasse junto ao Instituto Totum, direito ao gabarito para comparar a prova e os acertos, alegando os princípios da administração pública da legalidade e da publicidade. O Conselheiro Laércio Trevisan também quis entender melhor essa questão da migração, noticiada pelo Diretor Presidente da SPPREV. Dr José Roberto de Moraes disse que vai verificar junto Instituto Totum sobre essa questão, esclarecendo que a escolha do mencionado Instituto foi realizada pelo Ministério da Previdência. É este órgão quem credencia o Instituto responsável por aplicar a prova. Dr José Roberto de Moraes também disse que o exame de certificação é realizado nacionalmente para toda Diretoria e Conselhos dos Regimes Próprios de Previdência. Com relação à migração, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que se trata da possibilidade do servidor admitido antes de janeiro de 2013, quando começou o regime complementar no Estado de São Paulo, possa fazer sua opção para aposentadoria complementar, renunciando aos benefícios a serem dados pela SPPREV para aqueles que ganhem acima do teto do INSS. Neste ponto a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou se haverá alguma restrição a anterioridade de 2013, ou será a qualquer um, mesmo aquele que entrou antes de 2003. A Conselheira também quis saber se a contribuição paga a maior irá para um fundo e, caso a resposta seja sim, quem será o responsável por administrar esse fundo. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que o projeto de lei está em exame e é ele quem definirá essas questões. Entretanto, a SPPREV entende que os maiores interessados são aqueles que entraram depois de 2003, quando começou a não ter mais a integralidade até o ano de 2013, quando foi instituída a previdência complementar. Conforme Dr. José Roberto, é certo que aqueles que fizerem essa migração, ao se aposentar, receberão três parcelas: a aposentadoria até o teto do INSS pela SPPREV, a aposentadoria paga de acordo com sua reserva existente na PREVCOM e receberão, com recursos da Fazenda, um benefício especial referente ao tempo que ele abriu mão ao fazer a migração. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd então quis entender se a administração dessa terceira parcela seria realizada pela Secretaria da Fazenda, no que Dr. José Roberto de Moraes disse que sim. Segundo o Diretor Presidente da SPPREV, a SPPREV não tem excedente. Depois foi passada novamente a palavra ao Conselheiro Laércio Trevisan que

retornando a questão da prova de certificação do Pró-Gestão afirmou desconhecer que era o Ministério da Previdência quem fazia o credenciamento do Instituto que aplica a prova. Porém, prosseguiu o mencionado Conselheiro, como a contratação, conforme seu entendimento, é feita pela SPPREV, então o Doutor José Roberto de Moraes, como Presidente da SPPREV pode exigir, neste contrato, que seja fornecido o gabarito pelos princípios da Administração Pública pela transparência, legalidade e moralidade. Dr. José Roberto de Moraes disse que vai conversar com a Secretaria da Previdência para que ela possa exigir do Instituto Totum o gabarito. Depois, já presente à reunião, Dr Mauro Ricardo Machado Costa, Presidente deste Conselho, passou a presidir a reunião. Em seguida foi dada a palavra ao Conselheiro Fábio Luís Engle Graner que parabenizou pelo aniversário da autarquia, agradeceu a resposta dada em relação ao pagamento dos jetons em atraso, questionando se a SPPREV já passou a tarefa para outro servidor, em virtude da demissão da funcionária. Neste momento, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que respondeu que será passada essa demanda para outro funcionário, porém, neste momento a autarquia está com dificuldade de fazer a folha de pagamento dos funcionários da SPPREV para encaminhar ao E-Social. Com relação ao pedido de suplementação orçamentária, esse já foi feito. A última questão que fica pendente é a questão de Conselheiros que estejam solicitando valores de mais de cinco anos. Com relação a essa questão dos cinco anos, foi realizada uma consulta à PGE, para verificar se esses valores anteriores a cinco anos podem ser efetivamente pagos pela SPPREV. Depois foi passada a palavra ao Conselheiro Michel Iório Gonçalves, que solicitou a Certidão de comprovação de ter exercido o cargo como Conselheiro da SPPREV. Os Conselheiros Laércio Trevisan Junior, Leandro Alves Oliveira, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd e Mauro Ricardo Machado Costa também requereram a emissão da certidão. Depois, o Conselho de Administração passou a analisar o Relatório da Ouvidoria, não sendo feita nenhuma observação. Em seguida, passou-se a discussão sobre a elaboração de Atas. Desta forma, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo informou que as últimas atas não estavam retratando bem as discussões das reuniões, no entanto, a última ata referente a última reunião está detalhadamente registrada com os ocorridos em reunião, não havendo mais observação a fazer. O Presidente do Conselho de Administração também declarou que não há nada a falar a respeito das atas, sendo que, realmente, a última ata estava mais detalhada. Os demais Conselheiros nada observaram a respeito. Após, passou-se a apreciação do Balancete de Março de 2023 e Relatório de Investimentos de Abril de 2023. Foi passada a palavra novamente ao Diretor de Administração e Finanças que, por sua vez, informou que no mês de maio foi recebida a segunda parcela da participação especial, embora uma

ligeira queda, continua um valor significativo. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre a receita previdenciária, apontando uma pequena queda nos valores, explicando que houve uma alteração parcial da sistemática de registro contábil das receitas da SPPREV. Para a administração direta do Poder executivo e administração indireta também do Poder Executivo, com exceção das Universidade, a SPPREV não registra mais a insuficiência financeira como receita da autarquia. No mais, houve algumas variações da contribuição do ativo e do patronal. O patronal varia porque obedece a uma regra que é o dobro do ativo, sendo o motivo principal desse aumento o pagamento do abono complementar da Secretaria da Educação, que gera um aumento na despesa, mas também gera um aumento correspondente na contribuição do ativo. André Robles também falou que a SPPREV enfrentou alguns problemas em relação ao repasse de dotação orçamentária das Universidades. No entanto, esse problema foi sanado no mês de abril. Entretanto, no mês de março consta uma receita bem inferior a que deveria ser registrada das Universidades. Dado esse problema, concluiu o Diretor de Administração e Finanças, a SPPREV obteve uma receita um pouco menor e uma correspondente despesa um pouco menor. O Presidente do Conselho de Administração quis saber qual foi o problema, no que o Diretor de Administração e Finanças informou que foi de dotação orçamentária. As Universidade tiveram alguns problemas orçamentários no início do ano e por isso deixaram de repassar uma parte da insuficiência financeira e do patronal, que é elemento de despesa próprio. E em abril foi sanado. Neste ponto, o Diretor de Administração e Finanças lembrou que a própria taxa de administração não foi recebida pela SPPREV. O Presidente do Conselho quis saber qual foi o recurso utilizado pela SPPREV para fazer o pagamento. André Robles então explicou que foi utilizado recurso do Tesouro, esclarecendo que para a SPPREV não há apenas o registro orçamentário da despesa. O Conselheiro Fábio Luís Engler Graner pediu a palavra, momento em que falou que esse problema possa ter relação com a mudança da UGE das Universidades. André Robles também falou sobre as receitas utilizadas para abatimento da insuficiência financeira dos órgãos, falou sobre a queda na receita por conta do recebimento da participação especial, sobre o pequeno aumento da insuficiência financeira, por conta do abono complementar da Secretaria da Educação, que acarretou no aumento da contribuição de ativo, patronal e inativos correspondentes à referida Secretaria. Analisando a despesa previdenciária, quando comparada a receita, fica evidenciada a questão da diferença entre receita e despesa por conta da mudança da sistemática já referida. Assim, no mês de março André Robles apontou um valor de R\$ 3.878.143832,00 de liquidação de despesas. O Diretor de Administração e Finanças explicou que deveria ser maior por conta da questão já mencionada das Universidades, mas houve uma queda por conta do não

repassa orçamentário das receitas. Em abril, como a questão já foi acertada, certamente haverá um grande aumento, observou o Diretor de Administração e Finanças. O Presidente do Conselho de Administração então, visando melhorar a informação em relação ao Relatório Gerencial, sugeriu que seria interessante mostrar o quanto o Tesouro repassou, não mais a título de insuficiência financeira, mas a título de aporte, pois não há informação do quanto, de fato, foi recebido proveniente de uma outra classificação contábil. Complementado o que o Presidente do Conselho de Administração disse, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd lembrou que na última reunião o Diretor de Administração e Finanças ficou de falar sobre a conversa que teria na Secretaria da Fazenda para saber como seria contabilizada essa diferença, perguntando se já há uma definição de como será contabilizada essa entrada de dinheiro do Tesouro, sem ser como insuficiência. Além disso, o Presidente do Conselho sugeriu que fosse inserido um quadro de acumulado de receitas e de despesas na apresentação do Relatório Gerencial. O Conselheiro Eduardo Becker Tagliarin também solicitou que, assim que houver esse aporte, que conste especificado o que é contribuição patronal e o que realmente teve que aportar como déficit previdenciário. André Robles então explicou que o valor do aporte é exatamente a diferença entre a despesa liquidada e a receita total, mas é possível evidenciar esse valor no relatório. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo então pediu a palavra e falou que, com relação a informação que a Diretoria de Administração e Finanças vai colocar, ser explicitada a contribuição, que é obrigação constitucional do Governo, e o aporte de recursos para cobrir a insuficiência poderia ser colocado como subitem. Assim separaria o que é obrigação constitucional e o que é aporte, de acordo com a insuficiência financeira. O Presidente do Conselho de Administração disse que é exatamente isso que o Diretor de Administração e Finanças falou que vai fazer, colocar uma linha na parte inferior do relatório, de aporte separado da receita previdenciária. Depois, o Diretor de Administração e Finanças respondendo ao questionamento da Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, falou sobre a reunião com a Contadoria Geral do Estado, informando que a Contadoria ficou de encaminhar para a SPPREV o roteiro para o controle e gerenciamento desses valores, porém ainda não finalizaram esse trabalho, motivo pelo qual não foi encaminhado esse material ao Conselho. André Robles afirmou que assim que repassarem o material, será encaminhado para o Conselho. O Presidente do Conselho de Administração solicitou ainda que conste o consolidado da receita acumulada, da despesa acumulada e com a informação do aporte, no que o Diretor de Administração e Finanças concordou. O Diretor prosseguiu explicando sobre a variação da despesa. De acordo com a explicação, verificou-se um aumento e a justificativa é de que houve aumento das despesas por conta do pagamento do abono complementar da Secretaria

da Educação. Sobre a Transferência de Superávit à SPPREV, André Robles falou que depois do fechamento do Balanço do Estado, foi apurado o valor que seria devido à SPPREV, que perfaz o total de R\$ 622.948.404. Desse valor, já foram repassados R\$ 322.080.692,57 e R\$ 300.867.711,00 está pendente de resgate. Sobre este valor pendente, grande parte que não foi repassada é da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Justiça Militar, sendo que esses recebimentos dependem de uma negociação apartada entre o Governo do estado e outros Poderes. Por esse motivo acaba não sendo objeto de muita cobrança pela SPPREV. Depois o Diretor de Administração e Finanças passou a explicar sobre o Balancete de Março de 2023 da Administração. Assim, André apontou uma receita correspondente a R\$ 11.815 757, afirmando que houve uma pequena variação positiva quando comparada ao mês de fevereiro que foi de R\$ 11.648.906. A variação ocorreu por conta da taxa de administração e restituição de custos operacionais das consignatárias, que a SPPREV recebe para processar as folhas. Neste ponto, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo pediu ao Diretor de Administração e Finanças que explicasse o que significa esses custos operacionais das consignatárias. André Robles então disse que a restituição de custos operacionais das consignatárias é regulamentada, pelo Estado de São Paulo, no Decreto 60.435, que estabelece os percentuais fixos, a depender do tipo de consignatária. Além disso, para cada consignação feita há um desconto em folha e como é processado pela SPPREV, como é um custo operacional administrativo, ingressa como receita administrativa, não tendo relação com os descontos sindicais. Nas despesas administrativas também houve uma pequena variação, em fevereiro o valor foi de R\$ 7.458.448 e no mês de março foi de R\$ 7.472.229. Isto significa um pequeno aumento nas despesas no total de 0,18% (R\$ 13.781). O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre as principais variações das despesas no mês de março de 2023, indicando um aumento por conta do Ressarcimento de Pessoal Requisitado da Secretaria da Fazenda e Planejamento, uma vez que houve a liquidação e pagamento de ressarcimento referente a competência de janeiro. Neste ponto, André Robles também falou sobre os Serviços de Consultoria e a redução de despesas com tecnologia da informação pela não apresentação, por parte da contratada, das notas fiscais. O Diretor de Administração e Finanças ainda falou sobre o quadro de pessoal, apontando para a diminuição de uma analista, que pediu demissão, sendo que no total, dos analistas contratados do último concurso, já saíram 4. Depois, o Diretor de Administração e Finanças passou a falar sobre o Relatório de Investimentos de Abril de 2023. A Política de Investimentos e Legislação continua a mesma. André Robles disse que a SPPREV está dentro dos limites percentuais da carteira definidos pelo Conselho Fiscal e inscritos no DPIN. Com relação aos dados do mês de abril, o Diretor de

Administração e Finanças afirmou que permaneceu a questão da Selic em 13,75% a.a.. Pelos acompanhamentos feitos do Relatório Focos, a SPPREV teve uma variação muito pequena da projeção da inflação, que acabam não impactando tanto as projeções para esta autarquia. No mês de abril, os fundos que melhor performaram foram os dois pós-fixados. O retorno de investimentos que a SPPREV obteve no mês de abril foi de R\$ 1.577.484,95. O Conselheiro Eduardo Becker então falou sobre o envio, pelo Governo, do projeto de lei que trata sobre a valorização salarial da Segurança Pública. Segundo falou, neste projeto também estava a questão do pagamento dos inativos e dos ativos da polícia militar, sendo que essa parte acabou sendo retirada. Diante disso, o Conselheiro Eduardo Becker questionou se existe previsão de quando isso será reapresentado e se a SPPREV ficará como Fundo administrador da CBPM, atual Fundo de Amparo Social ao Militar. Doutor José Roberto de Moraes disse que já ouviu rumores de que o Governo estaria fazendo estudos para implantar, ao menos parcialmente, porém nada é oficial. Dr. José Roberto de Moraes disse que pela SPPREV, foi proposto que tal questão fosse colocada, o Governo entendeu, chegando até a colocar no projeto de lei, mas depois retirou. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que quem decide o destino dos recursos que estão no orçamento do Estado é o povo de São Paulo através de seus representantes que estão na Assembleia Legislativa e não a SPPREV. O Presidente do Conselho de Administração lembrou que o Diretor Presidente da SPPREV havia informado que estava no projeto de lei a possibilidade de utilizar os royalties de petróleo para pagamento da previdência dos militares. Desta forma, o Presidente do Conselho de Administração questionou se essa questão foi aprovada, no que o Diretor Presidente disse que está no projeto para ser aprovada. O Conselheiro Eduardo Becker Tagliarin então esclareceu que eram três projetos de lei, sendo que dois desses projetos, um relativo a alíquota de contribuição do Fundo Previdenciário e o outro para destinação do uso dos royalties de petróleo para pagamento do Fundo de Amparo Social dos Militares. Nesta oportunidade, o Conselheiro Eduardo Becker Tagliarin quis saber se com a criação do Fundo de Amparo Social, o Estado deixará de ter contribuição patronal, porquanto o militar não terá mais a contribuição previdenciária e sim para o Fundo. Ainda, o Conselheiro quis saber se essa questão de destinar os royalties não acarretará prejuízo para os beneficiários civis, já que não havendo mais a contribuição patronal obrigatória o déficit dos militares será maior. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que não haverá problema, pois a obrigação do Estado continuará a mesma, uma vez que a Lei determina que qualquer insuficiência deverá ser suprida pelo Estado. Ao final, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Balancete de Março de 2023 e Relatórios de Investimentos de Abril de 2023. Assim, ficou estabelecida pelo Conselho de

Administração a realização da Reunião Ordinária no dia 07 (sete) de julho. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária da reunião deste Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros Titulares presentes e Diretor Presidente da SPPREV.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Spechoto Camargo, Assessor Técnico Previdenciário**, em 14/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL IORIO GONÇALVES, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da**



**Costa, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012328701** e o código CRC **2DA130D1**.

---